



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.032, de 12 de novembro de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.140.135,57 (seis milhões cento e quarenta mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1350	00501-Receitas de Alienações de Ativos	3.000,00
23000	10350-CONVÊNIO SECID Nº 1559/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	95.000,00
	SUBTOTAL	98.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
23020	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	6.118,28
	SUBTOTAL	6.118,28
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.1144	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23010	10351-EMENDA 2025-31760003 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DILCEU SPERAFICO	990.000,00
	SUBTOTAL	990.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 2 de 15

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
22950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
22970	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	133.017,29
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
22990	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22980	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
	SUBTOTAL	1.544.017,29
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 3 de 15

26.782.0045.2187	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00
	SUBTOTAL	3.502.000,00
	TOTAL	6.140.135,57

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27.812.0026.2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10635	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	145.000,00
	SUBTOTAL	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0050.6203	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20780	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	511,20
	SUBTOTAL	511,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 4 de 15

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0057.9215	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
21960	00999-Reservas de Contingências	3.500.000,00
	SUBTOTAL	3.500.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27.812.0026.2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10623	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	145.000,00
	SUBTOTAL	145.000,00
	TOTAL	3.647.511,20

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 1.044.017,29 (um milhão quarenta e quatro mil e dezessete reais e vinte e nove centavos);

b) fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

c) fonte 10350 - CONVÊNIO SECID Nº 1559/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); e

d) fonte 10351 - EMENDA 2025-31760003 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DILCEU SPERAFICO, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 95,09 (noventa e cinco reais e nove centavos); e

IV - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e

b) fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 5.511,99 (cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 5 de 15

LEI Nº 3.033, de 12 de novembro de 2025

Autoriza o Poder Executivo municipal a prestar auxílio a municípios do Estado do Paraná, em situação de calamidade pública ou de emergência.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a prestar auxílio a municípios do Estado do Paraná, em situação de calamidade pública ou de emergência.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a prestar auxílio a municípios do Estado do Paraná, em situação de calamidade pública ou de emergência, em razão da catástrofe climática ocorrida no final da tarde do dia 7 de novembro de 2025, de forma a viabilizar e ordenar ações conjuntas visando à proteção da vida humana, à preservação do patrimônio e do meio ambiente, dentre outras ações de parceria e cooperação.

Parágrafo único - O auxílio de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á mediante a preparação e o fornecimento de marmitas produzidas na Cozinha Social para pessoas atingidas e para voluntários, prestação de serviços com caminhão(ões), veículo(s), máquina(s) e outro(s) equipamento(s) de propriedade do Município ou a ele cedidos, incluído o custeio de despesas com combustível para o deslocamento (ida e volta) e diárias do(s) respectivo(s) motorista(s) e/ou operador(es), para integrar equipes organizadas pela Defesa Civil, de acordo com necessidades e demandas específicas, durante o período necessário ao restabelecimento da normalidade da situação dos Municípios atingidos.

Art. 3º - Fica, também, o Poder Executivo municipal autorizado a custear as despesas com diárias e eventuais horas-extras de servidores e combustível do(s) veículo(s) e máquina(s) para o deslocamento até o local da prestação dos serviços e posterior retorno a Toledo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias pertinentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.679, de 11 de novembro de 2025

Revoga dispositivos do Decreto nº 21/2005, que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais, e altera a Tabela de Valores a ele anexa.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, os artigos 65 e 66 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o Decreto nº 21/2005 (Regulamento da concessão de diárias a servidores públicos municipais), e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 6 de 15

considerando o contido no Ofício nº 1058/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.008413/2025-11),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 3º, 4º e 5º do artigo 8º do Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005, que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

Art. 2º - A Tabela de Valores de Diárias a serem pagas no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo, referida no artigo 8º do Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar na forma que segue:

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Cargo ou Função	Brasília	São Paulo e Rio de Janeiro	Curitiba, outras capitais e cidades de grande porte	Demais cidades (municípios)
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Assessores	R\$ 950,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 450,00
Diretores de Departamento	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00
Servidores diversos	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Motoristas, no desempenho do cargo (art. 2º, § 7º)	-	-	R\$ 200,00	-

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.680, de 11 de novembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 7 de 15

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.576.238,38 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	305.069,05
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
	SUBTOTAL	323.069,05
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.842.0009.0028	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
23040	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	2.000.000,00
	SUBTOTAL	2.000.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.1052	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.560,74
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 8 de 15

14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.461,80
	SUBTOTAL	21.022,54
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
11140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
22.661.0028.2113	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
10920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150,00
	SUBTOTAL	2.850,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19380	00509-Gerenciamento do Trânsito	65.890,81
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2188	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	67.890,81
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	86.104,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 9 de 15

08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	850,95
08.244.0051.2209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
21210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.206,23
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.751,00
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.170,03
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	323,00
	SUBTOTAL	161.405,98
	TOTAL	2.576.238,38

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 10 de 15

04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.069,05
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	273.069,05
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.461,80
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0021.2061	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.560,74
	SUBTOTAL	21.022,54
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0002.2108	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.850,00
	SUBTOTAL	2.850,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 11 de 15

15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19400	00509-Gerenciamento do Trânsito	15,81
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19440	00509-Gerenciamento do Trânsito	775,00
	SUBTOTAL	2.790,81
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.741,04
08.243.0050.6203	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.209,56
08.244.0051.2209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
21200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.206,23
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.179,34
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.707,78
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.514,39
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.334,93
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 12 de 15

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.501,59
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.496,20
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	682,32
08.243.0050.6203	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.832,60
	SUBTOTAL	161.405,98
	TOTAL	511.138,38

II - provável excesso de arrecadação na fonte 10212 -DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM , no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

III - rendimentos financeiros na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); e

IV - excesso de arrecadação na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.681, de 12 de novembro de 2025

Denomina o **Espaço Jardim da Mulher**, situado no Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann", nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Ofício nº 377/2025/GABPREF, de 11 de novembro de 2025, da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município (Processo SEI nº 01.02.008410/2025-17)

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 13 de 15

Art. 1º - Fica denominado **Espaço Jardim da Mulher**, o espaço público situado no quadrante Noroeste do Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann", ao Sul da Rua Arno José Porsch e a Leste da Avenida João Bortolotto, que inclui os Jardins "Alex Citadin", "Ariel Felipe Fernandes" e "Sérgio Luiz Ristow de Oliveira", nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI
SECRETÁRIA DA MULHER

PORTARIA Nº 691, de 11 de novembro de 2025

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Patrícia Cristina Torino** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 090/2025, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 47.409, de 29 de setembro de 2025, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.06.008343/2025-09)

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Patrícia Cristina Torino**, relativamente à sua aposentadoria no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.589,09 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos) mensais, em valores de junho de 2025, conforme planilha de cálculo (doc. 0043270) e memória de cálculo (doc. 0043265) do Processo SEI nº 01.06.008343/2025-09.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo tem efeito retroativo ao dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 14 de 15

PORTARIA Nº 692, de 11 de novembro de 2025

Altera a Portaria nº 152/2023, que constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.544, de 27 de dezembro de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 012/2025-SUB/PGM, desta data, do Subprocurador-Geral do Município (Processo SEI nº 01.17.008400/2025-12),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 152, de 2 de março de 2023, que constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

IV - Caroline Kuhn; e

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de novembro de 2025

Edição nº 4543 - Extraordinária

Página 15 de 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.